



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

FESURV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Conselho Universitário – CONSUNI

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 01 FEVEREIRO DE 2024.

Nomeação da Comissão Eleitoral para eleição do cargo de Reitor e Vice-Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde - Pleito 2025/2028.

O Presidente do Conselho Universitário da FESURV-Universidade de Rio Verde-CONSUNI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13, I do Estatuto, e os arts. 12, I, e 13, XI do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, na **68ª Reunião Extraordinária** realizada no dia **01 de fevereiro de 2024**;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros para compor a Comissão Eleitoral para eleição do cargo de Reitor e Vice-Reitor, pleito 2025/2028;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Universitário promover, o processo de escolha do Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores e Procurador-Geral, nos termos do art. 14, inciso XVII do Estatuto da FESURV – Universidade de Rio Verde;

CONSIDERANDO que o Conselho Universitário anunciará e convocará eleições, nomeará os membros da Comissão Eleitoral dentre os servidores da Universidade, de acordo com o art. 78 do Estatuto da FESURV – Universidade de Rio Verde;

CONSIDERANDO que o CONSUNI deliberou e aprovou por unanimidade a escolha dos servidores: Prof. Christiano Bittar, Prof. Idalci Cruvinel dos Reis e Prof. Renato Canevari Dutra da Silva para integrarem à Comissão Eleitoral para eleição do cargo de Reitor e Vice-Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, pleito 2025/2028;

CONSIDERANDO a apreciação e autorização pelo Conselho Universitário.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

RESOLVE:

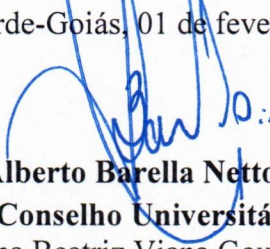
Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Eleitoral para eleição do cargo de Reitor e Vice-Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, pleito 2025/2028, os servidores docentes:

- I- Christiano Bittar;
- II- Idalci Cruvinel dos Reis;
- III- Renato Canevari Dutra da Silva;

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral deverá conduzir o processo eleitoral em consonância com o disposto no Estatuto e Regimento da FESURV – Universidade de Rio Verde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde-Goiás, 01 de fevereiro de 2024.


Alberto Barella Netto

Presidente do Conselho Universitário da UniRV

Ana Beatriz Viana Gouveia

Andrea Sayuri Silveira Dias Tereda

Andreza Ferreira de Moraes

Arício Vieira da Silva

Bacus de Oliveira Nahime

Carlos César Evagelista de Menezes

Claudemir Bertuolo Furnielis

Daniel Tizo Costa

Edson Pereira da Silva

Élcio de Carvalho

Elton Brás Camargo Júnior

Idalci Cruvinel dos Reis

Ivone Vieira Pereira

June Faria Scherrer Meneze

Miguel Rodrigues Ribeiro

Rafael Nunes Dutra

Renato Canevari Dutra da Silva

Rodrigo Francisco Borges Lourenço

Sebastião Lázaro Pereira

Vanderlan dos Santos de Lima Junior

Vanessa Renata Molinero de Paula

Viviane Aprigio Prado e Silva

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Certifico que o presente foi publicado no placar da UniRV Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 01 de fevereiro de 2024.


Paloma Moraes Leite
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria N° 2642/2019